



## Poder Executivo

### Decretos

#### Republica-se por incorreção DECRETO Nº 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Lenir Nascimento Blans
- b) Gilberto Gonçalves dos Santos
- c) José Capestana de Farias

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Geovando Braga Flores

III – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Gisele Gonçalves Martins

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Maria Zeferina Marin Vanzetto

V – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Kleber Augusto Costa Moreno

Parágrafo único: A Presidência da referida Comissão será exercida pela servidora Lenir Nascimento Blans.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 3461 de 18 de março de 2005, o Decreto nº. 3479 de 18 de abril de 2005, o Decreto nº. 3567 de 18 de julho de 2005, o Decreto nº. 4361 de 21 de setembro de 2007, o Decreto nº. 4466 de 26 de dezembro de 2007, o Decreto nº. 4551 de 11 de agosto de 2008, o Decreto nº. 4644 de 14 de maio de 2008 e o

Decreto nº. 4656 de 21 de maio de 2008.

Dourados, 11 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretaria Municipal de Administração

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Torna sem efeito o Decreto nº 36, de 06 de janeiro de 2009, em relação aos contratos especificados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 36, de 06 de janeiro de 2009, em relação aos contratos de locação constantes do anexo único do presente Decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 19 de Fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignéz Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Decretos****DECRETO Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

LOCADOR		Funcionamento	SECRETARIA
<b>Ari Gonçalves da Silva</b>	R. Antonio Emilio de Figueiredo 1725/A, centro	central matriculas	SEMED
<b>Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Kyoiei</b>		Quadra esportiva p/ atender a Escola Municipal Dr. Camilo Ermelindo da Silva	SEMED
<b>Bio Rural Com. Repres. Ltda</b>	Rua Ediberto Celestino de Oliveria, nº 1715 - Centro	Serviço de Saúde Mental	SEMS
<b>Davi Batista (Imobiliária Terra)</b>	Rua dos Missionários, nº420, Vila Helena	Programa DST/AIDS	SEMS
<b>Depart. Soc. Fem."20 de agosto" da Loja Maçonica Justiça, Liberdade e Disciplina nº23</b>	R. Cafelândia, 1680, Jd. Vista Alegre	CEIM Recanto Raízes	SEMASES depois SEMED
<b>Divino Utuari (Imobiliária 1.000 Imóveis)</b>	R. Ediberto Celestino de Oliveira nº 2020/A, centro	Depósito de Merenda Escolar	SEMED
<b>Evandro de Souza Albertini</b>	Rua Nelson de Araújo, nº307, 1º andar, salas 01 e 02	Casa dos Conselhos	
<b>Evandro de Souza Albertini</b>	Rua Nelson de Araújo, nº307, 1º andar, salas 03, 04 e 05	Núcleo de Tecnologia	
<b>Fandi Faquer (Imobiliária Continental)</b>	R. Toshinobu Katayama, 85, centro	COMED- Conselho Municipal de Educação	SEMED
<b>Gilmar Toniolli (Imobiliária América)</b>	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº3.929, Vila Maxwell	Sede SEMAF	
<b>Gilmar Toniolli (Imobiliária América)</b>	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº3.929/A, Vila Maxwell	Banco Municipal de Alimentos e Projeto Compra Direta de Alimentos da Agr. Familiar	
<b>Guilmar da Silva Martinelli</b>	Rua Onofre Pereira de Matos, nº1.081, Centro	Conselho Tutelar	
<b>Hélio Itiro Sakaguti</b>	Rua Hilda Bergo Duarte, nº 785/A - Centro	SEDE	SEMS
<b>Hirimitsu Oshiro</b>	Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 3330 - Centro	Farmácia Popular	SEMS
<b>Hospital e Maternidade Santa Rosa Ltda.</b>	Rua João Vicente Ferreira, nº2413, Vila Planalto	Hospital da Mulher	SEMS
<b>Igreja Batista Boas Novas</b>	Rua Manoel Rasselen, nº1.205 (fundos), parte do lote 14, Quadra 02, Jd. Manoel Rasselen	Extensão do CEIM Recanto Raízes	
<b>Iza Rigotti Mariano</b>	Rua Hayel Bon Faker, nº 1926 - Jardim Água Boa	Programa Odontológico	SEMS
<b>Jaime Caldeira</b>	Rua Toshinobu Katayama, nº930, Vila Planalto	SAMU - Serviço Móvel de Atendimento e Urgência	
<b>Jair de Jesus Alves (Imobiliária Terra)</b>	Av. Hayel Bom Faker, nº3372, Centro	Consultório de Atendimento Psicológico	SEMED
<b>Julcemar Neckel do Nascimento (Imobiliária Continental)</b>	Avenida Marcelino Pires, nº 310, Jd. Clímax	Almoxarifado do HU	Fund. Munic. De Saúde e Adm. Hospitalar de Ddos (HU)
<b>Lazara Borges da Silva</b>	R. Onofre Pereira de Matos, 2040, centro	Deleg. inf. juventude	segov
<b>Lurdes Balestrin Artuzi</b>	Rua Caiuás, nº1795, Vila Chácara dos Caiuás	Equipe de Saúde da Família nº42	
<b>Maria Antônia de Araújo</b>	Rua Antônio Alves da Rocha, nº 865, lote 13, quadra 23 - Jardim Flórida II	PSF 16	SEMS
<b>Maria Aparecida da Cruz</b>	Rua Cafelândia, nº 1205 - Jardim Água Boa	DICOE	SEMS
<b>Maria Cleida Venialgo Escurra</b>	R. Lauro Moraes de Mattos, nº1.600, Jardim Novo Horizonte	Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF-38)	SEMS
<b>Maria de Fátima Fernandes Maranhão (Imobiliária América)</b>	Rua Quintino Bocaiuva, nº 1580, Jardim Bará	Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica -Viva Mulher	SEMASES

## Decretos

<b>Maria de Lourdes da Cruz e Souza (Imobiliária Continental)</b>	R. Mato Grosso, nº 1.859, Centro, Quadra 15, Lote 000F	sede SEMED	SEMED
<b>Maria de Lourdes Fabre Corradini</b>	Rua Ponta Grossa, nº3940, Vila Arapongas	Equipe de Saúde da Família nº43	
<b>Maria Martins Ludvig</b>	Rua João Paulo Garcete, 4810, Lote 3, Quadra 17 - Jd. Santa Brígida	Programa de Saúde Familiar - PSF 16	SEMS
<b>Maria Santina de Souza Albertini</b>	R. Nelson de Araújo, 307, térreo	SINE(Sistema Nacional de Emprego), Conselho Municipal de Saúde, Núcleo de Práticas Jurídicas da Jurídicas da UFGD e Jurídico da AGHAB	SEMFI depois SEMGEP
<b>Marise Ayumi Iguma (Imobiliária Continental)</b>	Rua Ciro Melo, nº2494, Vila Planalto	Central de Marcação, Central de Regulação e Cartão SUS	
<b>Marise Ayumi Iguma (Imobiliária Continental)</b>	Rua Ciro Melo, nº2474, Vila Planalto	Central Ambulâncias	
<b>Mauro Thronicke Rodrigues, Priscila Thronicke Rodrigues e Roger Thronicke Rodrigues</b>	R. Joaquim Teixeira Alves, 1909, centro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	SEMASES
<b>Niva de Mattos Ousiro</b>	R. Weimar Gonçalves Torres, 4225, Vila Alba	Programa Saúde Trabalhados e Vigil. Sanitária	SEMS
<b>Orozimbro Gonçalves de Castro</b>	Rodovia Dourados -Caarapó, Km 13, matrícula nº 58450 do RGI de Ddos	Extensão da Escola Municipal Dr. Camilo Ermelindo da Silva	SEMED
<b>Paróquia Santa Terezinha - Mitra Diocesana de Dourados</b>	R. Álvia Cortez de Lucena, nº 6345, Quadra 04, Jd. Maracanã	Extensão CEIM Austrílio Ferreira de Souza	SEMED
<b>Renata Maeda Nishioka e Sandra Kiemi Nishioka (Imobiliária Continental)</b>	R. Hilda Bergo Duarte, 865, centro	até 07/2006-Casa da Acolhida. Hoje - CAPS - Álcool e Drogas	antes - SEMASES/ hoje-SEMS
<b>Reni Terezinha Loch Zorzo</b>	Rua Waldomiro de Souza, nº920, Vila Industrial	Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF-35)	SEMS
<b>Rubens Silva Cortez</b>	Rua Chile, nº370, Parque das Nações	Projeto Segundo Tempo	
<b>Satie Fujinaka</b>	R. Toshinobu Katayama, 715, sala 05, centro	Conselho Municipal de Saúde	SEMS
<b>Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária</b>	Av. José Roberto Teixeira, nº691, Jd. Flórida I	Posto Saúde	
<b>Sérgio Alcará (Imobiliária 1.000 Imóveis)</b>	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº2736, Centro	Setor de Recursos Humanos da SEMED	
<b>Sérgio de Azevedo Barros (Imobiliária Continental)</b>	R. João Rosa Góes, nº 955, Centro	AGRAER - Agencia de Des. Agrário e Extensão Rural	SEMED
<b>Simião Mendonça de Lima (Imobiliária Kamimura)</b>	Rua Seiji Nishioka, nº355, Altos do Indaiá	Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) 39	
<b>Sireunice Camargo Dorta</b>	Rua Pureza Carneiro Alves, nº 981 - Jardim Adelina I	CAPS - Álcool e Drogas	SEMS
<b>Tiduko Sakaguti</b>	Rua Hilda Bergo Duarte, nº 785/B - Centro	Secretaria de Saúde	SEMS
<b>Ubirajara de Melo</b>	R. Onofre Pereira de Matos, 1928, centro	junta serv. Militar	segov
<b>Valdir Ferreira</b>	Rua Ataulfo de Mattos (Rua Cuiabá), nº 5995, Jardim Cuiabá	PSF 21	SEMS
<b>Valentina Gomes dos Santos (Imobiliária Continental)</b>	Rua Oliveira Marques, nº 1802, centro	Ambulatório da Saúde Mental	SEMS
<b>Wanilton Genaro Rossi</b>	Av. Marcelino Pires, 6920, Jardim Márcia	Almoxarifado Geral (HU, Farmácias municipais e setor patrimonial)	SEMS
<b>Wilson Cavalari</b>	R. Negreiros, 50 esq. c/ a 1º de Abril - Vila Vieira	PSF	SEMS

**Portaria****PORTARIA Nº. 162/2009  
“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”**

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA KATIA GISELE SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.437 de 15 de janeiro de 2009, pág. nº. 13, com relação a Portaria nº. 008/2009 concedido pelo período de 25 de dezembro de 2008 a 09 de março de 2009, da servidora KÁTIA GISELE SARAIVA, em virtude de realização de nova perícia a

requerimento da servidora a qual o considerou apto para o trabalho a partir de 26 de fevereiro de 2009, conforme BIM nº. 1114/2009, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 26 de fevereiro de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

**Resolução****RESOLUÇÃO SEMS Nº. 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Designa servidor para a Vigilância Sanitária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município e considerando as necessidades da Vigilância Sanitária Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JHONES ANICETO SANTANA, Gerente de Núcleo, DGA 05, como Gerente da Vigilância Sanitária de Dourados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de fevereiro de 2009.

Edvaldo Moreira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

**Editais****EDITAL**

SAME HASSAN GEBARA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA CIVIL, localizada na Avenida Guaicurus, nº 100 – Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

Lucio Roberto Antunes Carneiro ME (CNPJ: 02.349.229/0001-61), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (supermercados), localizado na Rua Cezário Domingos Peres, 6520 – Jd. Brasília, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

RECUPERADORA BRÁS SOLDAS LTDA ME, CNPJ 03.682.143/0001-19, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de partes e peças de motores de veículos automotores e comércio de peças, Localizado na Rua Cuiabá Nº 2.855, Centro, Município de Dourados (MS).

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio por atacado de máquinas, peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pires, 7100 – Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**EDITAL**

NUNES COMERCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização

Ambiental, para atividade de Comercio e Representação de Artigos do Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem, localizada na Rua Dos Caiuas Nº. 215, Vila Maxwell Dourados MS., Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

JOSÉ LUIZ MASTRIANI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Recreação Esportiva e Local para Camping, localizada na Chácara parte da Fazenda Alvorada, Quinhão II, com endereço na BR 463, Km 11, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; ( X ) não.

**EDITAL**

EDSON ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação de Artigos de Serralheria e de Esquadrias de Metal, Rua Clóvis Cezósimo de Souza, 3251, Jardim Ipiranga, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

**EDITAL  
DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS 001/2009.**

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital providenciar a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1.067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, e referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados/MS, 04 de Fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**Licitação****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 002/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, incluindo todo o equipamento necessário, para atender a demanda de eventos, ações e campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de

Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente NELSON ALMEIDA DA SILVA – ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 015/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 26 de fevereiro de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extratos de Portarias

### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2009

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	LOTAÇÃO	DIAS	INICIO	FINAL
89561-1		139/2009	GMD	15	PRORROGAÇÃO	04/03/2009
114760784-3	Cecília do Nascimento Barbosa	140/2009	SEMS	45	31/01/2009	16/03/2009
4611-1	Cirlene Souza da Silva	141/2009	SEMED	15	15/02/2009	01/03/2009
43831-1	Denivaldo Rodrigues Barbosa de Souza	142/2009	GMD	60	PRORROGAÇÃO	14/04/2009
5311-1	Elena Pereira Machado	143/2009	SEMED	15	26/02/2009	12/03/2009
31261-1	Eliane Mendes da Silva Pereira	144/2009	SEMED	15	26/02/2009	12/03/2009
85931-2	Eunice Soares Semzack	145/2009	SEMED	15	20/02/2009	06/03/2009
32051-1	Glória Nunes	146/2009	SEMED	30	24/02/2009	25/03/2009
80621-1	Irene Petyk	147/2009	SEMED	45	19/02/2009	04/04/2009
80621-2		148/2009	SEMED	45	19/02/2009	04/04/2009
114760200-1	Jacqueline Ceid Dias Ferreira	149/2009	HU	15	18/02/2009	04/03/2009
114764172-1	José Fábio Costa	150/2009	GMD	45	20/02/2009	05/04/2009
6781-1	Josefa Souza da Silveira	151/2009	SEMED	15	21/02/2009	07/03/2009
33741-1	Marcílio Nunes de Souza	152/2009	SEMED	15	17/02/2009	03/03/2009
18511-1	Maria da Rocha Lima	153/2009	SEMS	60	PRORROGAÇÃO	16/04/2009
82901-1	Mariana da Silva Barros Siviero	154/2009	SEMED	25	17/02/2009	13/03/2009
152531-1	Samia Aparecida Liberal	155/2009	SEMED	15	26/02/2009	12/03/2009
761410-2	Sandra Márcia Palma Mattos e Souza	156/2009	SEMED	14	25/02/2009	10/03/2009
114761410-2		157/2009	SEMED	14	25/02/2009	10/03/2009
10131-1	Solange Maria Conticeli Teodosio	158/2009	SEMED	180	PRORROGAÇÃO	19/08/2009
42871-2		159/2009	SEMED	180	PRORROGAÇÃO	19/08/2009
501758-1	Valdenise Aparecida Rosa de Lima	161/2009	SEMED	15	26/02/2009	12/03/2009
32221-1	Zilda de Deus	160/2009	SEMED	14	PRORROGAÇÃO	28/02/2009

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de benefícios

### “RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve re-ratificar o extrato de portarias de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.454 de 09 de fevereiro de 2009, pag. nº. 02, com relação a Portaria nº. 042/2009 da servidora SONIMAR RAMOS DA ROSA.

Art. 1º - Onde consta: Início – Prorrogação passe a constar: Início – 21/01/2009;

Art. 2º - Onde consta: Final – 01/05/2009 passe a constar: Final – 04/02/2009.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 26 de fevereiro de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

## Prestação de Contas

### Republica-se por incorreção

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados - Demonstração de resultado do exercício de Janeiro à Dezembro de 2008 - Discriminação

RECEITAS SOCIAIS			
Contribuição Assistencial 1%	111.619,95		
Aluguel do Salão de Festas	3.000,00		
Contribuição Sindical	56.968,00		
CONTAS A RECEBER			
Servidores inadimplentes	171.587,95		
Receita Total			
DEPESAS OPERACIONAIS			
Ação na justiça	800,00	Pagamento Cartório	820,00
Água	5.334,19,00	Reforma da Sede	6.000,00
Aquisição de Computadores/Móveis/Utensílios	4.800,00	Despesas com Olimpíadas dos Servidores	2.900,00
Assinatura de Jornais	400,00	Energia	5.379,00
Combustível e lubrificantes	1.700,00	Internet	1.428,00
Conservação do Prédio	1.100,00	Contas pagas Gestão anterior	18.100,00
		Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.700,00
		Material de escritório	7.600,00
		Material Gráfico/Mídia	2.000,00
		Pagamento de Funcionários	32.330,00
		Serviços de Terceiros	6.800,00
		Telefone	2.133,17
		Reforma Completa Salão de Festas	68.000,00
		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
			169.525,30
		Contas a pagar Gestão Anterior	111.900,00
		Saldo em 31/12/2008	
			2.059,65

Resultado Final ( Receita – Despesas ) - 117.840,35

Wayne César Ruiz  
Presidente

Sonia Aparecida Morel  
Diretora Financeira

Drº Luciano da Silva Borges  
Assessor jurídico

Rute Rodrigues  
Conselho Fiscal

Maria L. dos Santos  
Conselho Fiscal

Cicera Maria  
Conselho Fiscal

**Atos Revogatórios****ATO REVOGATÓRIO Nº001/09, de 19 de fevereiro de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R001/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 14, da Quadra 17, do Loteamento Social Estrela Poravi, feita a promitente-donatária, Elmira Bitencourt Machado.

Dourados, 19 de fevereiro de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº002/09, de 19 de fevereiro de 2009**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R002/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 08, da Quadra 24, do Loteamento Social Estrela Poravi, feita a promitente-donatária, Maria Rosa Claro Martins.

Dourados, 19 de fevereiro de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº003/09, de 19 de fevereiro de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R007/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 14, da Quadra 08, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, Elisangela da Silva.

Dourados, 19 de fevereiro de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº004/09, de 19 de fevereiro de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R005/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 06, da Quadra 21, do Loteamento Social Estrela Poravi, feita a promitente-donatária, Keila Cristina da Silva.

Dourados, 19 de fevereiro de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº005/09, de 19 de fevereiro de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R006/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 02, da Quadra 09, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, Eva Cristina Oliveira da Silva.

Dourados, 19 de fevereiro de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº006/09, de 19 de fevereiro de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R004/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 18, da Quadra 24, do Loteamento Social Estrela Poravi, feita a promitente-donatária, Ana Carolina Molina de Carvalho.

Dourados, 19 de fevereiro de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**Notificações****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R011/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 07 da quadra 12 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. CLARICE DA SILVA VASCONCELO, portadora do CPF nº. 010.986.791-21, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R012/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 06 da quadra 03 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. ALÍCIA RAQUEL SANCHES, portadora do CPF nº. 959.730.281-00, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R013/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 09 da quadra 09 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. TEREZINHA FEITOZA ORTEGAS, portadora do CPF nº. 945.461.421-53, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R015/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 12 da quadra 08 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. TANIA MARIA LOPES ESPINDOLA, portadora do CPF nº. 464.788.251-91, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R014/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 21 da quadra 05 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. CLAUDINEIA ALMEIDA DE MELLO, portadora do CPF nº. 009.242.011-77, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R016/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 14 da

quadra 05 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. JUDITE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº. 987.626.641-15, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R017/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 10 da quadra 10 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. LUZIA NATÁLIA DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF nº. 853.519.541-68, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R018/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 07 da quadra 09 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª. ROSA CONCEIÇÃO ALVES, portadora do RG nº. 000.644.748, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor de Departamento de Habitação, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, notifica a Sr. ROBERTO MORELLI PEREIRA, portadora do CPF nº. 637.726.711-87 a comparecer neste Departamento no prazo máximo de 05 dias, a contar da emissão desta, para tratar de assuntos referentes ao imóvel localizado na Quadra 05 Lote 01 do conjunto Estrela Verá.

O não comparecimento implicará em medidas cabíveis.

Dourados - MS, 18 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

## Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Janeiro/2009:

	Programa	Valor
1	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	62.138,58
2	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	10.000,00
3	FAEC - ATEND./ACOMP. REAB. FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLT. DEFICIÊNCIAS	7.896,00
4	FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	14.959,50
5	FAEC - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	87.016,22
6	FAEC - COLETA DE MATERIAL	85,00
7	FAEC - COLETA/EXAME ANÁTOMO-PATOLÓGICO COLO UTERINO	1.445,00
8	FAEC - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1.436,08
9	FAEC - INCENTIVO AO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO	625,00
10	FAEC - INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO	4.420,00
11	FAEC - NEFROLOGIA	228.825,09
12	FAEC - OPM EM ODONTOLOGIA	3.210,00
13	FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	38.628,00
14	CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS	8.800,00
15	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	71.500,00
16	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	150.666,88
17	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	23.544,88
18	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	192.591,07
19	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	275.130,09
20	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	34.432,66
21	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (EX-TFECED)	41.076,45
22	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.538,65
23	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS	877,06
24	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - PRODUTOS/SERVIÇOS	2.250,83
<b>TOTAL</b>		<b>1.267.093,04</b>

Dourados, 20/02/2009.



**Edvaldo de Melo Moreira**  
**Secretário Municipal de Saúde**